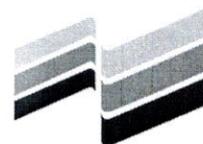




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 56/2022

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação ao disposto na Emenda Constitucional nº 120 e o novo piso dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias:**
 - 1) **Quando será pago aos servidores o novo piso de 2 (dois) salários mínimos? Se não, por que?**
 - 2) **Será enviado à Câmara Projeto de Lei criando gratificação ou vantagem, ou alterando remuneração, dos agentes comunitários de saúde de combate às endemias? Se não, por quê?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar e sobre a recente alteração constitucional que garante o mínimo, sendo que – até o o momento – não houve pagamento aos servidores.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD